LEI Nº 2731/2016

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 18.225,00 (dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.04.02-08.241.0407.4.195-3350.43.....10.620,00
02.04.02-08.243.0402.4.030-3390.30.....1.680,00
02.04.02-08.243.0407.4.186-3350.43.....5.925,00
Total.....18.225,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior ficam total ou parcialmente anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.04.02-08.243.0407.4.184-3350.43.....18.225,00
Total.....18.225,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 05 de fevereiro de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL